

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA IMPORTAÇÃO

ENTIDADE: Divero Metal-Indústria, LDA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: 5001169602

NÚMERO DA FACTURA: FT 2024/14

PRODUTOS: Partes de Computador

QUANTIDADE: 100,00 Un

HS CODES: **85340000** 

Certifica-se a Autorização para a importação de acordo com o Parecer Técnico do Instituto Nacional de Gestão Ambiental.

A empresa deve cumprir durante o período excepcional a adaptação e reconversão industrial em conformidade com a legislação em vigor nos termos do Decreto Presidencial nº 153/11 de 15 de Junho, que aprova o regulamento que estabelece as regras sobre a produção, exportação, reexportação e importação de substâncias, equipamentos e aparelhos possuidores de substâncias que empobrecem a camada de ozono e demais Convenções.

Este documento deve ser apresentado a versão original correspondente à factura mencionada e tem validade até 180 dias a contar da data da sua emissão.

As Autoridades Competentes deverão proceder a verificação do código QR para efeitos de confirmação da validade do documento.

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL em Luanda, aos 06 de Maio de 2025

## A DIRECTORA GERAL

## SIMONE DA SILVA

